



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 133682

Ordinário

Data de Emissão: 29/10/2025

Processo: 6038.2025/0002688-5

Identificação da Unidade

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal das Subprefeituras SMSUB  
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário SMSUB  
Endereço: Rua São Bento - 405 - - Centro - São Paulo - SP - 01011100 CNPJ: 49.269.236/0001-17  
Telefone: (11) 4934-3000

Identificação do Credor

Credor: PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
Endereço: Avenida Alfredo Zunkeller - 415 - - Parque Mandaqui - São Paulo - SP - 02421070 CNPJ / CPF: 27.797.888/0001-91  
Telefone: (11)4329-4389  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.353 -2 Conta Corrente - 000.050.834-9

Identificação da Dotação

Programática: 12.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização  
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha  
Histórico: Empenho que se processa para a compra de 100 (cem) bobinas de Papel toalha (rolo de 50 metros) através da Ata de Registro de Preços nº 003/SEGES-COBES/2025.  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 – Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 573,00 Quinhentos e Setenta e Três Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 579.388,48	Reserva : 88150/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 43.384,51	Contratação : 32033/2025
Valor do Empenho:	R\$ 573,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 578.815,48	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 42.811,51	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 10

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	573,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 68.00 - Subprefeitura de Guaianases SUB-G  
Unidade: 68.10 - Administração da Subprefeitura SUB-G - ADM-SUB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D788068

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal das Subprefeituras

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 12.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6038.2025/0002688-5	<b>Nº DO EMPENHO</b> 133682/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SMSUB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário		<b>TELEFONE</b> (11) 4934-3000

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100,00	UND	ITEM 03 - PAPEL TOALHA BOBINA - (ROLO DE 50 METROS) - Marca: Baby Fabricante: Bela Toalha	5,7300000	573,00
DATA DE EMISSÃO 29/10/2025				<b>R\$</b>	<b>573,00</b>

Continua...



<b>DOTAÇÃO</b> <b>12.10.15.122.3024.2.100.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6038.2025/0002688-5</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>133682/2025</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SMSUB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário	<b>TELEFONE</b> (11) 4934-3000	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Deverá ser observado fielmente os termos da Ata de Registros de Preços nº 003/SEGES-COBES/2025 SEI 143944538, bem como o Anexo I Termo de Referência SEI 143944544 e a proposta da empresa SEI 143944543 especialmente no que se refere: prazo de entrega, condições de pagamento e penalidades.

Objeto: Compra de 100 (cem) bobinas de Papel toalha (rolo de 50 metros) através da Ata de Registro de Preços nº 003/SEGES-COBES/2025.

**ENTREGA ÚNICA**

Prazo de entrega: Cláusula 6.2 – O prazo de entrega será de 10 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de empenho em endereço a ser determinado pela contratante.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Luiz Mateus nº 1505 -Jardim São Pedro – Guaianases -São Paulo – SP -CEP:08420-750 –

Responsável pelo recebimento: Arildo dos Santos – RF: 543.163-8 Telefones: 11 2392-1104

Fiscalização: Gilberto Pinto Lapa RF:688.310-9 / Suplente: Pedro Alves de Aguiar RF:807.580-8

**PENALIDADES - TODAS PREVISTAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 003/SEGES-COBES/2025 - CLÁUSULAS 10.1 a 10.8.1.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 7.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os fornecimentos, mediante apresentação dos documentos indicados no item 6.7. 7.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do objeto. 7.2.1 Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da fornecedora contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas. 7.2.2 Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da unidade contratante, a fornecedora contratada terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012. 7.2.2.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o subitem 7.2.2, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu. 7.2.2.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela fornecedora contratada. 7.3 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 51.197/2010, publicado no DOC de 22 de janeiro de 2010. 7.4 Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal da Fazenda quanto às normas referentes ao pagamento dos fornecedores .

\*OBSERVAÇÃO: ESTA NOTA DE EMPENHO E ANEXO TEM VALOR DE CONTRATO.